



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 033/85

CERTIFICO E DOU FE que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, resolveu, por unanimidade, AUTORIZAR a Presidência a promover as medidas necessárias à abertura de Concurso para preenchimento de vagas de Juiz do Trabalho Substituto.

Sala das sessões, 10 de setembro de 1985

Cleide Soares
CLEIDE MARQUES SOARES
Secretária do Tribunal Pleno
Substituta